

DECRETO Nº 602 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

4 - ADMINISTRAÇÃO

2009 - Encargos Plano de Saúde dos Servidores Municipais

3.1.90.08.07 – Contrib. Entid. Atend.Saúde Servids..... R\$ 8.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO

2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35 – Serviços de consultoria..... R\$ 700,00

12 - EDUCAÇÃO

2026 - Manut. da Brinquedoteca Municipal

3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas dos Servidores..... R\$ 1.600,00

12 - EDUCAÇÃO

2041 - Manut. do FUNDEF

3.1.90.11.02 – Venc. Vantag. Fixas Profs. Efet. Exerc. Magist..... R\$ 7.200,00

10 - SAÚDE

2052 - Manut. da Secret. Munic. Saúde

3.1.90.04.03 – Contrat.Temp.Determ.Profs.Saúde..... R\$ 9.100,00

10 - SAÚDE

2051 - Encargos com Programa Saúde mental

3.3.90.32 – Material de Distrib. Gratuita..... R\$ 50,00

10 - SAÚDE

2042 - Manut. Fundo Munic. da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços terceiros – pessoa física..... R\$ 450,00

02 - JUDICIÁRIA

2012 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2025 - Manut. Educação Pré-Escolar

3.1.90.11.01 – Venc. Vantag. Fixas dos Servidores..... R\$ 3.300,00

12 - EDUCAÇÃO

2031 - Manut. do Prog. Aliment. Escolar – Contra-partida Estado

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 500,00

27 - DESPORTO E LAZER

2035 - Encargos com Eventos Esportivos

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.600,00

10 - SAÚDE

2052 - Manut. da Secret. Munic. Saúde

3.1.90.11.01 – Venc. Vantg.Fixas dos Servidores..... R\$ 17.700,00

04 – ADMINISTRAÇÃO

2066 - Manut. do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.11.03 – Subsídios..... R\$ 1.300,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manut. Secret. Munic. Agricultura, Ind. e Comércio

3.1.90.11.01 – Venc. Vantg. Fixas dos Servidores..... R\$ 1,000,00

10 - SAÚDE

2006 - Programa de Agente Comunitário de saúde

3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.700,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito

Suplementar acima a redução orçamentária abaixo de acordo com o disposto no art. 3º, inciso V da Lei 418 de 09.012004.

99 - Reserva de Contingência

999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência R\$ 57.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo